

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 1.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY^{CD}

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26.424 .

FICHA

1/26.424 .

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 501 , do 5º andar ou 7º pavimento, do EDIFÍ-
CIO CRYSTAL PALACE , sito à rua Buenos Aires, 681 , desta
Capital, com área útil de 197,10m2., área construída de 216,35m2., á-
rea comum de 87,40m2., onde se inclui duas vagas para estacionamento
de veículos de porte médio, perfazendo a área total de 303,75m2.,
correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,056 ou 46,48m2. Dito
Edifício acha-se construído sobre o lote de terreno sob nº 16/17/18-
SO-A-77 , configurado no croqui 1365, 3212 e 6175 da PM , situado no
bairro da Água Verde, medindo 23,30m de frente para a Av. Silva Jar-
dim esquina com a rua Buenos Aires, onde mede 34,81m tendo no lado
oposto a esta rua 37,36m onde confronta com o lote 15 , e no lado o-
posto a Avenida mede 23,00m onde confronta com o lote nº 19 .Indica-
ção Fiscal: 21.049.035.000 8 do Cadastro Municipal .

PROPRIETÁRIOS: MORO-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CGC nº 77.699.007/0001-
78 , com sede nesta cidade, à rua Julia da Costa, 273 , neste ato re-
presentada por um de seus sócios, Alcir Luiz Moro, Almir José Moro,
Rita Herminia Foletto ou Neusa Terezinha Moro .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.978 do Reg.Geral .

Pren.nº 47.096 .

Prot.nº 124.046 .

Curitiba, 10 de maio de 1985. (a)

Titular.

R-1-26.424 .-TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Contrato Particu-
lar datado de 08 de maio de 1985, ficando uma das vias
arquivado neste Cartório, sob nº 01128 .ADQUIRENTES: VALNEI ANDRETTA
e sua mulher, Ana Andretta , brasileiros, casados sob o regime de -
comunhão de bens, ele Gerente de Vendas, CI nº 289.169-Pr., ela do-
lar, CI nº 892.731-Pr., inscritos no CPF sob nº 005.014.509-63 , re-
sidentes e domiciliados nesta Capital, à rua Prof. Rubens Elcke Bra-
ga, 595 .TRANSMITENTES: MORO-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., acima qualifi-
cados. VALOR: CR\$ 157.000.000,00 .CONDIÇÕES: Não tem. CND do IAPAS nº -
00832 .Sisa nº 2768/85 .O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10
de maio de 1985. (a) Titular. Custas :
CR\$ 310.806,00 (VRC 6,0) .

AV-2-26.424 - De conformidade com o requerimento datado de 01/08/85
e demais documentos (arquivados neste cartório sob núme-
ro 02958), e em concordância com o AV-6 da matrícula anterior núme-

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

número 5978, as duas vagas para estacionamento vinculadas ao aparta-
mento objeto desta matrícula, receberam os n.ºs. 32 e 33, situadas no
andar térreo ou 2º pavimento.- Prot.-127.350.- Pren.-49.204. O refe-
rido é verdade e dou fé.- Curitiba, 20 de agosto de 1.985. (a) _____

Jorge Luis Moran, Titular. Custas. R\$. -9.731/0,1-VRC/-.

AV-3-26.424.-PROT.-366.951 de 19/10/2005.- Conforme ofício n.º190//
2005, datado de 15/08/2005, expedido pelo Juízo de Di-
reito da 3ª Vara Cível Foro Central da Comarca da Região Metropoli-
tana de Curitiba- PR, extraída dos Autos de Ação de Cobrança sob n.º
734/2004, (arquivado nesta Serventia sob n.º.366.951), fica averbada
a existência da ação no imóvel da presente, em que Condomínio Edifí-
cio Cristal Palace, move em face de Ana Andreatta, Luis Fernando An-
dreatta, Marcelo Andreatta e Volnei Andreata Jr. Curitiba, 20 de ou-
tubro de 2005. (mc/mm) - Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

Marcelo A. Dely
R-4-26.424 - PROT.407.199 de 21/09/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto
de Arresto, datado de 04 de setembro de 2009, extraído dos Autos
de Execução Fiscal n.º75.896/2008, expedido pelo Juízo da 1ª Vara
da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob n.º407.199), em que é
exequente o Município de Curitiba e executado Valnei Andretta,
efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para
garantia do valor de R\$2.457,52(em 10/09/2008). O referido é
verdade e dou fé. *Jlk* Titular. Curitiba, 24 de setembro de
2009. (apnl)

R-5-26.424 - PROT.425.710 de 15/04/2011 - **PENHORA** - Conforme auto
de penhora, extraído dos autos de Execução de Título Judicial n.º
508/2005, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro
Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR,
proposto por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTAL PALACE** em face de **ANA
ANDRETTA, LUIS FERNANDO ANDRETTA, MARCELO ANDRETTA e VOLNEY
ANDRETTA JR.**, arquivado sob n.º425.710, efetua-se a **PENHORA**
do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de
R\$71.695,04(em 13/04/2011), tendo como fiel depositário Ana
Andretta, Luis Fernando Andretta, Marcelo Andretta e Volney
Andretta Jr. Funrejus n.º10106020500074472, recolhido em 15/04/2011,
no valor de **R\$143,39**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25
de abril de 2011. *Jlk* Jorge Luis Moran - Titular. Custas:
R\$182,40 = 1293,6 VRC. (ka/jb)

R-6-26.424 - PROT. 430.091 de 25/08/2011 - **ARRESTO** - Conforme
ofício n.º 1352/2011/CCP, emitido em 01/08/2011 pelo MM. Juiz de
Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de
Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta
Capital, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos
autos de Executivo Fiscal n.º **39548/2000**, em que é exequente o

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 26.424

Rubrica

MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado **Valnei Andreatta**, arquivado sob nº 430.091, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento por força do art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2011. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (jd)

R-7-26.424 - PROT. 432.565 de 08/11/2011 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1918/2011/DPO, emitido em 24/10/2011 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Jailton Juan Carlos Tontini, referente aos autos de executivo fiscal nº 53.001/2004, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Valnei Andreatta**, arquivado sob nº 432.565, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Dezembro de 2011. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (jd)

R-8-26.424 - PROT. 436.753 de 21/03/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 437/2012/FF, emitido em 23/02/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Executivo Fiscal nº 59.769/2005, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Valnei Andretta**, arquivado sob nº 436.753, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-9-26.424 - PROT. 483.687 de 12/08/2015 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida em 10/08/2015 pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Ação de Cobrança nº 0006627-21.2008.8.16.0001 (427/2008), em que é requerente **Condomínio do Edifício Crystal Palace** e requeridos **Ana Andretta e Luiz Fernando Andretta**, arquivado sob nº 483.687, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$429.335,09. Funrejus nº 2400000000828073-1 recolhido em 12/08/2015 no valor de R\$858,67, arquivado sob nº 483.687. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2015. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$216,03 = 1.293,60 VRC. (na/as)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 26.424 do Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 05 de setembro de 2018.

CUSTAS (buscas e certidão): R\$ 21,61

VRC: 112

ISS: R\$ 0,86

FADEP: R\$ 1,08

FUNREJUS: R\$ 5,40

SELO: R\$ 4,67

TOTAL: R\$ 33,62

AURIANA LEITE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS
Escrevente P. 091/2011

